



## LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2025

---

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal criou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Júlio Pedrosa” a atual Rua “01”, do Parque Industrial no Município de Araputanga/MT.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas no referido logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**